



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

O Governo afirmou recentemente que tinha já chegado a consenso quanto à definição de diferenças salariais para os diferentes níveis de categorias, constantes do “Quadro geral do regime do pessoal docente das escolas particulares”. Prevê-se que essa distinção salarial venha a ser posta em prática faseadamente, e que os salários auferidos pelos docentes que se encontram no 1.º nível da respectiva categoria sejam 1,8 vezes superiores aos auferidos pelos docentes que se encontrem no 6.º nível. Segundo consta, esse consenso limita-se à definição dos diferentes níveis das categorias do pessoal docente, e as autoridades da educação não aceitaram a proposta amplamente acolhida pelos docentes em geral, no que respeita à atribuição do subsídio para desenvolvimento profissional e do subsídio por categoria. Muitos manifestaram o seu desapontamento em relação à decisão do Governo, que vai ele próprio assumir a atribuição do subsídio para desenvolvimento profissional delegando na escola a atribuição do subsídio por categoria.

Se se aplicar o sistema de dupla via para a área da educação tal como sugere o Governo, uma via é ser ele próprio a conceder subsídios aos docentes para desenvolvimento profissional, o que vai dar origem a uma diferença remuneratória - 1,8 vezes - entre a categoria mais baixa (6.º nível) e a mais alta (1.º nível), demonstrando bem a diferença entre categorias; a outra via é o Governo conceder directamente às escolas os respectivos fundos, no sentido de criar condições favoráveis às mesmas que lhes permitam proceder aos preparativos necessários, só em tempo oportuno e depois de estarem reunidos os requisitos exigidos é que o regime remuneratório dos docentes pode ficar regulado, com os salários a poderem ser então gradualmente ajustados, consoante as diferentes categorias. Os docentes suscitam muitas



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dúvidas acerca da viabilidade destas duas vias, nomeadamente da segunda, uma vez que a situação é diferente de escola para escola, tal como o índice do ingresso e os subsídios por categoria. Contudo, caso caiba às escolas conceder os subsídios para as diferentes categorias, de que forma consegue o Governo assegurar-se que as mesmas vão seguir as orientações dadas, ou seja, conceder 70% do apoio financeiro aos docentes, incluindo-o nos respectivos salários?

Sendo assim, interpelo a Administração sobre o seguinte:

1. Em relação à referida segunda via, o Governo afirmou que ia disponibilizar recursos para as escolas, a fim de as mesmas se prepararem e poderem criar condições, para nessa altura lhes conceder os tais subsídios por categoria, a fim de corporizar as diferenças entre as categorias. Como é que isso vai ser concretizado? Foi já definida alguma calendarização? Esse subsídio por categoria tem peso importante no vencimento dos professores, qual vai ser então a percentagem assegurada pelo Governo?

2. O sucesso da aplicação do “Quadro geral do regime do pessoal docente das escolas particulares” depende em muito do apoio da legislação, como por exemplo a fiscalização da utilização das verbas pelas escolas, a fim de garantir que o erário público é racionalmente aplicado. Depois daquela lei entrar em vigor, que diplomas complementares é que o Governo vai definir para o desenvolvimento da mesma?

30 de Outubro de 2009.

O Deputado à Assembleia Legislativa: Lee Chong Cheng.